

**DECRETO Nº 1 de 24 de junho de 2020****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

MARIA ROSA LOPES MARQUES, PROVIDORA DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **160.000,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		160.000,00
030101 - SANTA CASA / SANTA CASA GEN SALGADO		
503 4	041220011001	160.000,00
	04 Administração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	001 MANUTENÇÃO DA SANTA CASA	
1	001 INVESTIMENTOS NA SANTA CASA	
	5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
449051	00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GENERAL SALGADO, SP, 24 de junho de 2020


MARIA ROSA LOPES MARQUES
PROVEDORA

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

MARIA ROSA LOPES MARQUES
PROVEDORA
